



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ordem de Serviço nº 80 /2025
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025
Processo nº 74/2025

D E S P A C H O

Respaldado no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objeto da Ordem de Serviço nº 80/25, **AUTORIZO** a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO E TREINAMENTO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP**”, com o A **UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA CNPJ 35.833.382/0001-23**, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se.

Leme, 21 de agosto de 2.025.

Cintia Cristina Grossklauss
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP